



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 26 de março de 2026



Série

Número 54

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA

Aviso n.º 115/2026

Cessação da comissão de serviço da licenciada, Isabel Maria Ferreira Escórcio de Melim, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Apoio à Gestão da Direção Regional da Cultura, com efeitos a 2 de janeiro de 2026.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 116/2026

Altera o número de postos de trabalho a preencher no âmbito do procedimento concursal comum para a categoria de Gestor Tributário (GT) da carreira especial de Gestão e Inspeção Tributária (GIT), da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM), aberto pelo Aviso n.º 311/2024, de 26 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 152 e alterado pelo Aviso n.º 229/2025, de 28 de julho, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 134 e Código de Oferta OE202408/00180.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 150/2026

Designa o Adjunto José Nuno Pestana para substituição da Chefe do Gabinete, de 30 de março a 6 de abril de 2026, no qual delega as competências atribuídas pelo Despacho n.º 284/2025, de 5 de maio, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 79.

Despacho n.º 151/2026

Adita o número 6 ao Despacho n.º 399/2025, de 19 de maio, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, número 89, no qual designa a licenciada em Comunicação Social e Educação Multimédia, Sandy da Silva do Nascimento, Técnica Superior do mapa de pessoal do IASAÚDE, IP-RAM, como Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas para prestar assessoria especializada na área da comunicação social.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA**Aviso n.º 115/2026****Sumário:**

Cessação da comissão de serviço da licenciada, Isabel Maria Ferreira Escórcio de Melim, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Apoio à Gestão da Direção Regional da Cultura, com efeitos a 2 de janeiro de 2026.

Texto:

Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e, 27/2016/M, de 6 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, torna-se público a cessação da comissão de serviço da licenciada Isabel Maria Ferreira Escórcio de Melim, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Apoio à Gestão da Direção Regional da Cultura, com efeitos a 2 de janeiro de 2026.

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, 16 de março de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel de Vasconcelos Drummond Borges França

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Aviso n.º 116/2026****Sumário:**

Altera o número de postos de trabalho a preencher no âmbito do procedimento concursal comum para a categoria de Gestor Tributário (GT) da carreira especial de Gestão e Inspeção Tributária (GIT), da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM), aberto pelo Aviso n.º 311/2024, de 26 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 152 e alterado pelo Aviso n.º 229/2025, de 28 de julho, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 134 e Código de Oferta OE202408/00180.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 10.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, e dos artigos 173.º, n.º 1 e 170.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), torna-se público que, na sequência do despacho da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Tecnologia, em substituição do Secretário Regional das Finanças de 24 março de 2026, fundamentado no número de mobilidades concretizadas através do processo sumário de seleção previsto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, prévio ao recrutamento por procedimento concursal, o número de posto a preencher no âmbito do procedimento concursal comum para a categoria de Gestor Tributário (GT) da carreira especial de Gestão e Inspeção Tributária (GIT), da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM), aberto pelo Aviso n.º 311/2024, publicado no JORAM n.º 152, II Série, de 26 de agosto, e alterado pelo Aviso n.º 229/2025, publicado no JORAM n.º 134, II Série, de 28 de julho, com o Código de Oferta: OE202408/00180, é alterado de 26 (vinte e seis) para 12 (doze) postos de trabalho.

Em consequência, os n.ºs 2 e 3 do citado Aviso de Abertura n.º 311/2024 são alterados, passando a ter a seguinte redação:

“2. Caracterização dos postos de trabalho: O presente procedimento destina-se ao preenchimento de 12 (doze) postos de trabalho na categoria de Gestor Tributário (GT), da Carreira Especial de Gestão e Inspeção Tributária (GIT), previstos no mapa de pessoal da AT-RAM, com o conteúdo funcional a que se refere o artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2022/M, de 30 de dezembro, e o seu anexo III, no âmbito das especificidades de missão e das atribuições da AT-RAM, com as seguintes características:

- a) Habilitações e área de formação académica: Licenciatura em Gestão, Economia ou Administração Pública - 11 (onze) postos de trabalho e em Licenciatura em Direito - 1 (um) posto de trabalho.
- b) Posição remuneratória: A remuneração base de referência será a correspondente à 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 27, da carreira especial de Inspeção e Auditoria Tributária - categoria de Gestor Tributário, nos termos do artigo 5.º e Anexo V do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2022/M, de 30 de dezembro.
- c) Ingresso na carreira: Nos termos do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2022/M, de 30 de dezembro, o ingresso na carreira especial de Gestão e Inspeção Tributária - categoria de Gestor Tributário, depende da frequência e aprovação em Curso de Formação Específico comum, aprovado pelo Regulamento da Portaria n.º 612/2022, publicada no 2.º Suplemento do JORAM, n.º 178, Iª Série, de 06 de outubro de 2022, com caráter probatório e com a duração mínima de 12 meses, desenvolvido de acordo com a política de formação da AT-RAM, com os seus princípios programáticos e enquadramento organizacional, a ter lugar durante o período experimental.
- d) Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2022/M, de 30 de dezembro os trabalhadores integrados na carreira especial de Gestão e Inspeção Tributária, ficam obrigados ao cumprimento de um período mínimo de cinco anos de permanência na AT-RAM, após a conclusão do período experimental, sob pena da obrigação de indemnizar a AT-RAM. A obrigação de indemnizar é igualmente aplicável às situações de abandono ou desistência injustificada durante o período experimental.

3. Local de trabalho e n.º de postos de trabalho a preencher:

AT-RAM - DSJUT e DERAD - 2 postos de trabalho;
AT-RAM - Serviço de Finanças do Funchal - 1 - 2 postos de trabalho;
AT-RAM - Serviço de Finanças do Funchal - 2 - 1 posto de trabalho;
AT-RAM - Serviço de Finanças de Câmara de Lobos - 1 posto de trabalho;
AT-RAM - Serviço de Finanças da Calheta - 1 posto de trabalho;
AT-RAM - Serviço de Finanças do Porto Moniz - 1 posto de trabalho;
AT-RAM - Serviço de Finanças de São Vicente - 1 posto de trabalho;
AT-RAM - Serviço de Finanças da Ponta do Sol - 1 posto de trabalho;
AT-RAM - Serviço de Finanças do Porto Santo - 2 postos de trabalho.

3.1. Os candidatos admitidos para os Serviços de Finanças da Calheta, Porto Moniz, São Vicente, Ponta do Sol e Porto Santo ficam com a obrigatoriedade de permanência, naqueles serviços, durante um período mínimo de cinco anos.”

Notificação: Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os interessados que apresentaram candidatura ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 311/2024, publicado no JORAM, II Série, n.º 152, de 26 de agosto de 2024, e alterado pelo Aviso n.º 229/2025, publicado no JORAM, II Série, n.º 134, de 28 de julho de 2025, com o Código de Oferta OE202408/00180, da alteração do número de postos de trabalho a preencher, que passa a ser de 12 (doze), bem como da consequente alteração do aviso de abertura.

Secretaria Regional das Finanças, 25 de março de 2026.

A CHEFE DE GABINETE, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 150/2026

Sumário:

Designa o Adjunto José Nuno Pestana para substituição da Chefe do Gabinete, de 30 de março a 6 de abril de 2026, no qual delega as competências atribuídas pelo Despacho n.º 284/2025, de 5 de maio, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 79.

Texto:

Despacho n.º 15/2026

Considerando que, nas ausências e impedimentos do Chefe do Gabinete, o mesmo é substituído por Adjunto ou outro membro do Gabinete, designado para o efeito pelo Secretário Regional, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 39/2024/M, de 9 de dezembro;

Considerando que a Chefe do Gabinete, Licenciada Raquel João Martins da Silva, estará ausente de 30 de março a 6 de abril de 2026, torna-se necessário designar o respetivo substituto.

Assim, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º, do citado Decreto Regulamentar Regional n.º 39/2024/M, de 9 de dezembro, do ponto 2 do Despacho n.º 283/2025, de 21 de abril, e do Despacho n.º 284/2025, de 21 de abril, ambos publicados no JORAM, Série II, n.º 79, de 5 de maio, determino:

- 1- Designar, para substituição da Chefe do Gabinete de 30 de março a 6 de abril de 2026, o Adjunto José Nuno Pestana, no qual delego as competências atribuídas pelo meu Despacho n.º 284/2025, de 21 de abril, publicado no JORAM, n.º 79, Série II, de 5 de maio.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 23 de março de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

Despacho n.º 151/2026

Sumário:

Adita o número 6 ao Despacho n.º 399/2025, de 19 de maio, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, número 89, no qual designa a licenciada em Comunicação Social e Educação Multimédia, Sandy da Silva do Nascimento, Técnica Superior do mapa de pessoal do IASAÚDE, IP-RAM, como Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas para prestar assessoria especializada na área da comunicação social.

Texto:

Despacho n.º 16/2026

Considerando que a Técnica Especialista do meu Gabinete, Dr.ª Sandy da Silva do Nascimento, solicitou a acumulação de funções privadas compreendidas na respetiva especialidade profissional, com as funções públicas que exerce na Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas;

Considerando que, de acordo com o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, o exercício de outras funções carece de autorização expressa no respetivo despacho de designação como Técnica Especialista;

Considerando que no Despacho n.º 399/2025, de 19 de maio, publicado no JORAM, II Série, número 89, de 19 de maio de 2025, no qual se procedeu à designação da referida Técnica Especialista, para prestar assessoria especializada na área da comunicação social, não foi contemplada autorização expressa para o exercício de qualquer acumulação de funções.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

- 1- Aditar ao meu Despacho n.º 8/2025, de 6 de maio, publicado sob o n.º 399/2025 no JORAM, II Série, número 89, de 19 de maio de 2025, um ponto 6, com a seguinte redação:

“6 - A designada fica autorizada a exercer atividades de formação e de moderadora/apresentadora em conferências, congressos, entrevistas, palestras, ações de formação de curta duração e outras atividades de idêntica natureza”.

- 2 - O presente aditamento produz efeitos à data do presente despacho.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 24 de março de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)